

DECISÃO Nº 219/2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 20/7/2007, tendo em vista o constante no processo nº 23078.028079/05-87, de acordo com o Parecer nº 201/2007 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Informática, a NANGATE S.A, com sede na Dinamarca, e a FAURGS, visando a realização de pesquisa, desenvolvimento, aperfeiçoamento e melhoria da qualidade de novos materiais, dispositivos, produtos, assim como a implementação de novos sistemas ou processos, em áreas de interesse comum, em especial aqueles ligados às áreas de Informática e Microeletrônica. O Segundo Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do referido Convênio por mais 12 (doze) meses, bem como estabelecer o Plano de Trabalho, constante do Apêndice A, para a vigência do presente Termo Aditivo.

Porto Alegre, 20 de julho de 2007.

(o original encontra-se assinado) JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN, Reitor.